



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE- MEC-2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP da Universidade de São Paulo – USP, informa a abertura de processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE-MEC - 2013.

O processo seletivo realizar-se-á em consonância com o disposto na **PORTARIA CAPE-MEC, Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNP)

- 1 - promover a realização de projetos científicos de alto nível;
- 2 - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- 3 - renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- 4 - promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior em Química ou áreas afins.
2. As inscrições serão recebidas no período de **05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015**, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria do Programa da Pós-Graduação em Química da FFCLRP-USP, Rua Pedreira de Freitas, s/n, Bloco 08 térreo, sala 21, área das Exatas, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, São Paulo.
3. Os candidatos que moram em outras localidades poderão encaminhar por e-mail, em formato digitalizado, o *curriculum vitae*, a documentação comprobatória e o plano de trabalho.
 - 3.1 Endereço eletrônico para envio da documentação: dq-pg-quimica@ffclrp.usp.br, A/C Sra. Lâmia Melloni Antunes e Silva.
 - 3.2 Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.



II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

À inscrição ao presente processo seletivo o(a) candidato(a) deverá atentar aos seguintes requisitos:

1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo contendo: área de obtenção do doutoramento; histórico de trabalhos científicos, patentes e premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas e inserção em grupo(s) de pesquisa;
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria 086 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - 2.1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
3. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
 - 3.1. O(a) candidato(a) que se adequar a esta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
 - 3.2. O(A) candidato(a) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento da instituição empregadora.
4. Ser professor substituto, sem comprometimento e prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

IV. DO VALOR DA BOLSA

1. O(A) candidato(a) aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$4.100,00.



V. DA DURAÇÃO DA BOLSA

1. O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades “1” ou “2” do item 3 supracitado, perceberá bolsa por um período de 24 (vinte e quatro meses) meses, podendo ser renovada por um período de 12 (doze) meses;
2. O(A) bolsista que se enquadrar modalidades “3” ou “4”, perceberá bolsa por um período doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
 - 1.2. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar para análise da CCP;
 - 1.3. *Curriculum vitae* de acordo com o disposto no item II.2 deste Edital;
 - 1.4. Plano de trabalho que deverá ser elaborado em consonância com os enfoques e/ou abordagens de um dos grupos de pesquisa coordenados por um dos professores permanentes credenciados em nível de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da FFCLRP. O projeto de estudo deve conter: a) folha de rosto; b) resumo em (português e inglês); c) introdução, justificativas; d) objetivos; e) Aportes teóricos e metodológicos; f) resultados esperados; g) cronograma; h) referências; i) o projeto deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências;
 - 1.5. Duas cartas de recomendação.

VII. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO (A) CANDIDATO(A)

1. A avaliação da candidatura incidirá na estrita observância do que dispõem o item “1.4” e a análise do *curriculum vitae do(a) candidato(a)*.
2. Na análise do *curriculum vitae do(a) candidato(a)* considerar-se-ão:
 - 2.1. A quantidade de publicações melhor qualificadas, considerando artigos, livros e capítulos de livros;
 - 2.2. A experiência docente em pós-graduação, sobretudo em orientações de teses e dissertações;
 - 2.3. A inserção em grupos e redes de pesquisa;



- 2.4. A participação em projetos financiados por agências de pesquisa;
2.5. Os trabalhos técnicos realizados;

VIII. DA APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se conjunto formado pelo plano de trabalho e experiência acadêmico-técnico-científica apresentada no *curriculum vitae*.
2. No caso de haver mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação;
 - 2.1. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) com maior pontuação, será contemplado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

XIX. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

Ao(a) candidato(a) aprovado(a) exigir-se-á:

1. Dedicção às atividades do projeto;
2. Elaboração de relatório anual de atividades que demonstre os avanços do projeto pesquisa, o qual será submetido à aprovação da Comissão Coordenado do Programa de Pós-Graduação – CCP;
 - 2.1. O encaminhamento do relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
 - 2.2. Apresentação dos resultados atingidos pelo estudo que desenvolver durante o usufruto da bolsa.

X. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:
 - 1.1. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
 - 1.2. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 - 1.3. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
 - 1.4. Atribuições da CAPES;
 - 1.5. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da FFCLRP-USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FAC. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2014

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP

Universidade de São Paulo – USP



ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME:

2. NASCIMENTO: __/__/____ 3. NACIONALIDADE:

4. SEXO: ()F ()M

5. ENDEREÇO:

6. TELEFONES:

6.1 Residencial

6.2 Comercial

6.3 Celular

7. E-MAIL:

8. DOCENTE-SUPERVISOR INDICADO:

MODALIDADE DE BOLSA DA CANDIDATURA:

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NO CASO DA MODALIDADE 3.1 DO EDITAL):

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do candidato

Assinatura do Supervisor